

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A ADUR-RJ em Assembléia Geral realizada no dia 22/10/86 aprovou, por unanimidade, a constituição de uma Comissão de Docentes para agir na intermediação do problema criado com a ocupação da área da Universidade por integrantes do movimento dos sem-terra.

O trabalho desenvolvido por esta Comissão levantou as seguintes questões e fatos:

1) no local da ocupação tivemos a oportunidade de ouvir os representantes da Comissão dos ocupantes, do Movimento dos Sem-Terra, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), trazendo-os à Assembléia dos Docentes onde prestaram esclarecimentos a respeito do Movimento dos Sem-Terra e da ocupação das terras da Universidade;

2) no encontro com o Reitor, que contou também com a presença da Diretoria da ASUR e um representante dos ocupantes, a Comissão expôs ao Reitor a necessidade de sustar provisoriamente a aplicação da liminar de reintegração de posse a fim de se evitar a geração de um conflito mais grave e abrir um canal de negociação. Nessa oportunidade o Reitor sugeriu que a Comissão elaborasse um documento solicitando tal sustação que ele encaminharia ao Juiz Alberto Nogueira da 3ª. Vara Federal;

3) estando a Comissão redigindo o documento, o Reitor, retornando ao local, negou que tivesse feito tal sugestão pois não poderia encaminhar tal documento. Sugeriu que a Comissão encaminhasse diretamente ao Juiz, independente de sua participação;

4) na noite do mesmo dia, em contato com um advogado, fomos informados de que:

a) o Reitor agiu estritamente dentro da lei, evitando que os ocupantes adquirissem direitos sobre a terra,

b) somente os envolvidos juridicamente poderiam tomar alguma atitude neste sentido, ou seja, o próprio Reitor ou os ocupantes da terra,

c) ao corpo docente e demais segmentos desta Universidade só restava a utilização de recursos extra-judiciários, como, por exemplo, contatar pessoalmente o INCRA e acionar a Imprensa.

A COMISSÃO